



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de agosto, 2016.

Ofício Gab. Nº 500/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 473/2016, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4715, de 23 de novembro de 2005, que "institui no Município de Assis a Campanha de Conscientização da População para a Coleta Seletiva do Lixo e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cumpre-nos informar o que segue:

Sim está sendo cumprida a referida Lei. A SMME recentemente iniciou a distribuição de folders informativos sobre o correto acondicionamento de resíduos domésticos e sua segregação para a coleta seletiva, em parceria com a Equipe de Combate a Endemias. Também realiza a orientação referente à coleta seletiva em suas atividades de Educação Ambiental, a saber: Capacitação de Professores da Rede Municipal de Ensino, palestras solicitadas por Empresas, Escolas e Universidades locais e recentemente foi firmada uma parceria com a Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, na qual a SMMA repassa materiais informativos para serem divulgados na Radio e TV da Instituição.

A SMS também realiza a conscientização mediante a Gincana da Dengue, realizada no segundo semestre de cada ano, com o



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

intuito de conscientizar a respeito do descarte irregular de resíduo e o cuidado com o meio ambiente.

Por fim A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Assis – COOCASSIS, também realiza o trabalho de conscientização porta-a-porta, passagem de carro de som nos dias que a coleta opera em cada setor e com palestras e informações passadas ao setor privado.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA